



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 264/2009

Dispõe sobre a alteração do Currículo Pleno do Curso de Nutrição.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº AGR-266/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração o Currículo Pleno para o Curso de Nutrição, vinculado ao Departamento de Ciências Agrárias, da Área de Biociências.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de Nutrição, período integral, obedecerá à seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1ª Série	
Anatomia Humana	102
Antropologia	068
Biologia	068
Bioquímica	136
Composição dos Alimentos	102
Histologia	068
Português Instrumental I	068
Princípios da Nutrição e Alimentação	068
Psicologia	068
Química Orgânica	068
Técnica Dietética	102
Prática Desportiva (optativa)	(068)
TOTAL	918
2ª Série	
Administração e Planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição	068
Atividades Complementares I	068
Avaliação Nutricional	136



UNITAU

Bromatologia	068
Epidemiologia e Bioestatística	068
Farmacologia	068
Fisiologia	136
Fundamentos de Nutrição e Dietética	136
Imunologia	068
Microbiologia de Alimentos	068
Parasitologia	068
Patologia Geral	068
TOTAL	1.020

3ª Série

Atividades Complementares II	068
Atualidades em Nutrição	068
Educação Alimentar	068
Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	068
Higiene e Legislação de Alimentos	068
Legislação Profissional	068
Metodologia do Trabalho Científico	068
Nutrição Clínica	136
Nutrição em Saúde Coletiva	102
Nutrição Materno Infantil	102
Português Instrumental II	068
Tecnologia de Alimentos	068
TOTAL	952

4ª Série

Estágio Curricular Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição	240
Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Clínica	240
Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social – Alimentar Escolar	240
Estágio Curricular Supervisionado em Nutrição Social – Saúde Coletiva	240
Trabalho de Conclusão de Curso	068
TOTAL	1.028
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.918



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 3º A Prática Desportiva integrante do currículo pleno, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

Art. 4º Além do estágio profissional obrigatório previsto no currículo pleno, o aluno poderá ser encaminhado a estágios de interesse curricular facultativo, envolvendo atividades relacionadas às disciplinas profissionalizantes já cursadas ou em curso, não integralizado no currículo do Curso.

Art. 5º A integralização curricular do Curso de Graduação em Nutrição deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) anos e no prazo máximo de 06 (seis) anos e terá a duração de 3.918 (três mil, novecentas e dezoito) horas.

Art. 6º A organização funcional do Estágio Supervisionado será definida por regulamento específico, apresentada pela Coordenação do Curso, aprovado pela Chefia do Departamento de Ciências Agrárias e pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º A matrícula na 4ª série, somente será deferida aos alunos aprovados em todas as disciplinas de 1ª a 3ª séries, incluindo dependências, adaptações, e eventuais transportadas.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, gradativamente, a partir da 1ª série do ano letivo de 2010.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de dezembro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de dezembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA